

1 **ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO**
2 **CONSELHO REGULADOR DA AGR**
3 **VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA**
4
5

6 Aos vinte e um dias do mês de março de 2013, às 09:00 horas, realizou-se no
7 Auditório Augusto Brandão Cunha – AGR – Av. Goiás nº 305 – 13º andar –
8 Centro, a Vigésima Nona Reunião Ordinária da Câmara Setorial de Saneamento
9 Básico do Conselho Regulador da AGR. Presentes os Conselheiros: Ana Carolina
10 de Lima Costa (conselheira coordenadora) e José Duarte dos Santos, os
11 Membros Titulares da Câmara: Wagner da Silva Ferreira – representante dos
12 usuários e Sarkis Nabi Curi – representante das Concessionárias, e o Membro
13 Suplente da Câmara: André Luiz de Freitas – representante do Governo. A
14 conselheira Coordenadora iniciou a sessão que foi secretariada por mim, Eduardo
15 Henrique da Cunha, Secretário Executivo da Câmara Setorial de Saneamento
16 Básico do Conselho Regulador da AGR. Foi colocado o item 2 da pauta: **Leitura**
17 **e discussão da Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Setorial**
18 **de Saneamento Básico datada de 07 de fevereiro de 2013.** Colocada em
19 discussão e votação, a ata foi aprovada. Em seguida passou-se para o item 3 da
20 **pauta: Apresentação e Discussão de Processos com defesa relatados pela**
21 **Conselheira Ana Carolina de Lima Costa:** 3.1. Processo nº. 200900029008904,
22 Interessado: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO. Assunto: Defesa ao Auto
23 de Infração nº. 025/2012. A relatora realizou a leitura de seu relatório, abrindo
24 espaço para as discussões. Abertas as discussões, o Sr. Érico informa que tem o
25 termo de atendimento do TN. Após o final das discussões a Coordenadora da
26 Câmara e relatora apresentou seu voto pela Anulação do Auto de Infração e
27 colocou o processo em votação, sendo o **Auto de Infração Anulado**, por
28 unanimidade dos votos. 3.2. Processo nº. 201000029000736, Interessado:
29 Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO. Assunto: Defesa ao Auto de Infração nº.
30 019/2012. A relatora realizou a leitura de seu relatório, abrindo espaço para as
31 discussões. Abertas as discussões o Sr. André pergunta onde ocorreu o
32 revestimento. A conselheira Ana Carolina informa que é na galeria de filtros da
33 ETA. O Sr. André pergunta se há contato com a água. O Sr. Eduardo diz que não.
34 O Sr. Érico diz que foi resolvido o problema mostrando fotos. A Conselheira Ana
35 Carolina pergunta quando foi concluída a recuperação, sendo a ela informado que
36 foi em meados de 2012. O Sr. Sarkis pergunta se as fotos podem ser anexadas. A
37 Conselheira Ana Carolina diz que podem ser anexadas no Recurso, caso seja
38 mantido o AI. Após o final das discussões a Coordenadora da Câmara e relatora
39 apresentou seu voto pela Manutenção do Auto de Infração e colocou o processo
40 em votação, sendo o **Auto de Infração Mantido**, com voto contrário do Sr.
41 Sarkis. Após a votação, o Conselheiro José Duarte lembra que a empresa pode
42 apresentar as fotos no Recurso. A Conselheira Ana Carolina lembra que na
43 revisão da resolução de infração tem a proposta de atenuante, e que na análise
44 legal será avaliado se tal proposta pode ser implementada. 3.3. Processo nº.
45 201000029000113, Interessado: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO.
46 Assunto: Defesa ao Auto de Infração nº. 042/2011. A relatora realizou a leitura de

47 seu relatório, abrindo espaço para as discussões. Abertas as discussões o Sr.
48 Érico informa que foi constatado até pela AGR que as recuperações foram
49 executadas em parte, ficando apenas serviços mais complexos que dependem de
50 paralisação do sistema e processo licitatório. Lembra que a solução integral está
51 em fase de licitação. A Conselheira Ana Carolina lembra que somente o guarda-
52 corpo foi instalado, e pergunta para o gerente de saneamento que medidas
53 podem ser tomadas para execução dos serviços. O Sr. Eduardo relata que a
54 forma de resolver o problema é decisão da empresa e que a solução antecipada
55 pode gerar um custo menor, evitando que o problema se agrave tornando-se
56 inviável a recuperação, gerando maiores impactos na tarifa, visto que os recursos
57 não onerosos obtidos pela empresa, como os do PAC, são somente para
58 ampliação dos sistemas. A Conselheira Ana Carolina pede o relato da técnica da
59 Gerência de Saneamento Alessandra. A Sra. Alessandra informa um caso de uma
60 cidade que tinha uma grande fenda no reservatório e que na recuperação ocorreu
61 até o óbito de um operário. O Sr. André fala que a empresa deve ter um maior
62 cuidado com a manutenção das suas instalações. Após o final das discussões a
63 Coordenadora da Câmara e relatora apresentou seu voto pela Manutenção do
64 Auto de Infração e colocou o processo em votação, sendo o **Auto de Infração**
65 **Mantido**, com voto contrário do Sr. Sarkis. O Conselheiro José Duarte relata a
66 situação das empresas de economia mista do Estado que passam por alguns
67 fatores que dificultam suas ações como processo licitatório, que tem prazos a
68 serem seguidos, e recursos para financiamentos, que dependem da capacidade
69 de endividamento do Estado. Fala também do problema de má gestão da
70 empresa, onde geralmente se nomeia uma Diretoria, por critérios políticos, que
71 não tem preocupação com a empresa, mas somente com sua “carreira”. O
72 Conselheiro José Duarte pergunta ao gerente de saneamento há uma revisão da
73 legislação. O Sr. Eduardo informa que tem em relação ao regulamento de
74 infração. O Sr. Sarkis entende que na forma atual a reunião da Câmara é
75 desnecessária. Fala ainda da necessidade da empresa apresentar o plano de
76 manutenção das instalações. O Sr. Érico lembra que esta é a sua luta dentro da
77 empresa. A Conselheira Ana Carolina lembra outras discussões em que a AGR
78 pediu à SANEAGO a definição de prazos exequíveis para a solução das não
79 conformidades. Fala ainda que a AGR parece algumas vezes meio “dura”, mas
80 lembra que a agência é constantemente cobrada pelos usuários e Ministério
81 Público. O Sr. Érico lembra que o problema agora discutido é antigo e que
82 atualmente a empresa tem buscado cumprir em tempo os Termos de Notificação.
83 Antes de se passar para o próximo processo o Sr. Sarkis pede para se retirar da
84 reunião. 3.4. Processo nº. 201000029007721, Interessado: Saneamento de Goiás
85 S/A - SANEAGO. Assunto: Defesa ao Auto de Infração nº. 010/2012. A relatora
86 realizou a leitura de seu relatório, abrindo espaço para as discussões. Abertas as
87 discussões o Sr. Érico informa que foi realizada uma reforma geral da ETA que foi
88 reinaugurada. Após o final das discussões a Coordenadora da Câmara e relatora
89 apresentou seu voto pela Manutenção do Auto de Infração e colocou o processo
90 em votação, sendo o **Auto de Infração Mantido**, por unanimidade dos votos. 3.5.
91 Processo nº. 201000029000722, Interessado: Saneamento de Goiás S/A -
92 SANEAGO. Assunto: Defesa ao Auto de Infração nº. 112/2010. A relatora realizou

93 a leitura de seu relatório, abrindo espaço para as discussões. Abertas as
94 discussões o Sr. Érico informa que foi realizada a correção da não conformidade
95 após a emissão do AI, apresentando fotos. Após o final das discussões a
96 Coordenadora da Câmara e relatora apresentou seu voto pela Manutenção do
97 Auto de Infração e colocou o processo em votação, sendo o **Auto de Infração**
98 **Mantido**, com voto contrário do Sr. André. 3.6. Processo nº. 201000029004788,
99 Interessado: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO. Assunto: Defesa ao Auto
100 de Infração nº. 011/2012. A relatora realizou a leitura de seu relatório, abrindo
101 espaço para as discussões. Abertas as discussões o Sr. Érico informa que está
102 em andamento a reforma geral da ETA, que abrangerá a correção da não
103 conformidade. A Conselheira Ana Carolina pergunta se há previsão para
104 conclusão da recuperação. O Sr. Érico informa que não. Após o final das
105 discussões a Coordenadora da Câmara e relatora apresentou seu voto pela
106 Manutenção do Auto de Infração e colocou o processo em votação, sendo o **Auto**
107 **de Infração Mantido**, por unanimidade dos votos. 3.7. Processo nº.
108 200900029011255, Interessado: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO.
109 Assunto: Defesa ao Auto de Infração nº. 064/2011. A relatora realizou a leitura de
110 seu relatório, abrindo espaço para as discussões. Abertas as discussões o Sr.
111 Érico lembra que existem vários casos similares que foram acatadas as defesas.
112 A Conselheira Ana Carolina solicita a manifestação do gerente de saneamento. O
113 Sr. André pergunta como funciona o filtro. O Sr. Eduardo explica o funcionamento
114 e os riscos de se “sujar” a água. O Sr. Érico informa que a concepção do filtro
115 russo não prevê tampa. A Conselheira Ana Carolina demonstra sua preocupação
116 com o caso. O Sr. Érico lembra que a empresa monitora a qualidade da água
117 periodicamente. Após o final das discussões a Coordenadora da Câmara e
118 relatora apresentou seu voto pela Manutenção do Auto de Infração e colocou o
119 processo em votação, sendo o **Auto de Infração Mantido**, por unanimidade dos
120 votos. 3.8. Processo nº. 201000029001625, Interessado: Saneamento de Goiás
121 S/A - SANEAGO. Assunto: Defesa ao Auto de Infração nº. 046/2011. A relatora
122 realizou a leitura de seu relatório, abrindo espaço para as discussões. Abertas as
123 discussões o Sr. Érico informa que foi concluída a reforma, apresentando fotos. A
124 Conselheira Ana Carolina solicita que tais fotos sejam anexadas ao Recurso caso
125 o AI seja mantido. Após o final das discussões a Coordenadora da Câmara e
126 relatora apresentou seu voto pela Manutenção do Auto de Infração e colocou o
127 processo em votação, sendo o **Auto de Infração Mantido**, com voto contrário do
128 Sr. André. Item 4 da pauta: **Outros assuntos de interesse da Câmara:** O Sr.
129 Wagner solicita que seja realizada uma apresentação à Câmara sobre como
130 funciona os sistemas de água e esgoto. Solicita ainda que no início da reunião
131 seja verificado oralmente o quorum e falado o nome dos membros presentes. Item
132 5 **Encerramento**. Não havendo mais a tratar, a Coordenadora dos trabalhos
133 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão que, para constar, lavrei a
134 presente ATA, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim,
135 pela Coordenadora e pelos demais Membros da Câmara Setorial de Saneamento
136 Básico. Goiânia, 21 de março de 2013.

137
138



139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162

Ana Carolina de Lima Costa
Coordenadora da Câmara Setorial de Saneamento Básico

José Duarte dos Santos

Wagner da Silva Ferreira

André Luiz de Freitas

Sarkis Nabi Curi

Eduardo Henrique da Cunha
Secretário Executivo